



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1498/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. ANDRÉA MARIA CHIARANDA**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Andréa Maria Chiaranda, ocorrido no último dia 12 de novembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Ipiranga, 55, Parque Olaria**, nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Andréa Maria Chiaranda tinha 42 anos e era casada com Leandro Ricardo Pastrello e deixou as filhas Isabela e Victória.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento precoce causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 13 de novembro de 2017.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTOCOLO 13672/2017 - 16/11/2017 12:31